

PORTAL CADPREV *WEB*

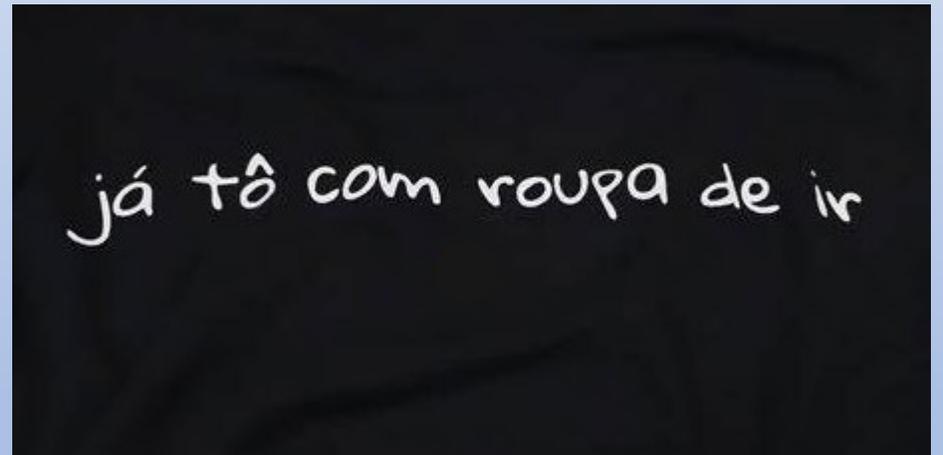
APRESENTAÇÃO DAS PRINCIPAIS FUNCIONALIDADES E DIFICULDADES

Porto Alegre/RS, setembro de 2024

Prontos para essa jornada?

Objetivo

Apresentar de forma abrangente o Portal *CADPREVWeb* identificando as principais funcionalidades, estrutura e os desafios de sua gestão.



O QUE É O CADPREVWEB?

- ❑ É UM PORTAL DE SERVIÇOS UTILIZADO NAS AÇÕES DE FISCALIZAÇÃO, SUPERVISÃO E ACOMPANHAMENTO DOS REGIMES PRÓPRIOS DE PREVIDENCIA DO BRASIL – DRPPS/MPS:
 - DEMONSTRATIVOS ESTRUTURADOS E PERIÓDICOS
 - CUMPRIMENTO DE EXIGÊNCIAS VISANDO GARANTIR O EQUILÍBRIO FINANCEIRO E ATUARIAL

- ❑ TAMBÉM É UMA IMPORTANTE FERRAMENTA DE APOIO À GESTÃO DO RPPS:
 - EXTRATO
 - NOTIFICAÇÕES DE IRREGULARIDADES
 - PROCESSO DE ACORDO DE PARCELAMENTOS DE DÉBITOS
 - A PREVIDÊNCIA COMPLEMENTAR
 - COMPENSAÇÃO PREVIDENCIÁRIA

- ❑ INSTRUMENTO DE TRANSPARÊNCIA FAVORECENDO O CONTROLE SOCIAL
 - FONTE DE DADOS PARA OS PAINÉIS DE TRANSPARÊNCIA
 - FONTE DE DADOS PARA A CONSTRUÇÃO DO ISP

➤ CADASTRO INSTITUCIONAL

- Legislação
- Unidade Gestora
- Fundos Constituídos
- Decisão Judicial
- Alíquotas
- Pró-Gestão
- Porte (ISP)
- Credenciamento

➤ CADASTRO DE PESSOAS

- Controle de acesso
- Prestadores de serviços
- Participantes da gestão

➤ MÓDULO TRANSACIONAL

- Preenchimento e envio de Informações estruturadas sobre o Investimentos; fluxo de caixa e avaliação atuarial
- Notificações de irregularidades
- Fluxo de respostas e regularização
- Assinatura eletrônica

ESTRUTURA DO CADPREV

➤ OUTRAS FUNCIONALIDADES

- Prova de Vida
- Relatórios
- Extrato do CRP
- Gestão de Acordos de Parcelamentos (Realização de Termos; Relatório de acompanhamento dos Acordos; emissão de guias de recolhimento)
- Módulo do empréstimo consignado

REGULAMENTAÇÃO

Seção I – Envio de informações relativas ao RPPS

Art. 241. Os entes federativos deverão encaminhar à SPREV dados e informações relativos, entre outros, aos seguintes aspectos dos regimes previdenciários de seus servidores:
(...)

I - à legislação relacionada ao regime previdenciário, imediatamente após a sua publicação, com informação da data e forma de publicação de cada ato; (Impacto na CTC e COMPREV)

II - à estrutura de governança do RPPS (Certificação e habilitação dos gestores e conselheiros)

III - à gestão atuarial do RPPS:

a) a Nota Técnica Atuarial – NTA

b) o Demonstrativo de Resultado da Avaliação Atuarial – DRAA;

c) o Demonstrativo de Viabilidade do Plano de Custeio e o Relatório de Análise das Hipóteses (Fluxos atuariais e bases de dados)

IV - aos investimentos dos recursos:

a) o Demonstrativo da Política de Investimentos - DPIN

b) o Demonstrativo de Aplicações e Investimentos dos Recursos – DAIR

c) os dados cadastrais de fundos de investimentos, informações referentes aos ativos pertencentes às carteiras desses fundos e à movimentação e posição de títulos públicos federais
(credenciamento de fundos e instituições financeiras)

V - à apuração, contabilização e execução das receitas e despesas do RPPS:

a) informações e dados contábeis na forma e nos prazos estabelecidos pela STN; (Matriz de Saldos Contábeis – MSC)

b) o Demonstrativo de Informações Previdenciárias e Repasses – DIPR

c) os termos de acordos de parcelamento e reparcelamento dos débitos

PARTES INTERESSADAS

- ✓ DRPPS/MPS;
- ✓ Servidores públicos
- ✓ Executivo local
- ✓ Gestão local
- ✓ TCEs
- ✓ CMN – Resolução
- 4.963/2021;
- ✓ CVM;
- ✓ Tesouro Nacional;
- ✓ Instituições Financeiras;
- ✓ Prestadores de Serviços
- ✓ INSS/COMPREV

DESAFIOS PARA A GESTÃO DO CADPREVWEB

Ambiente interno

FORÇAS

- ✓ Vinculação Legal (caráter cogente)
- ✓ Patrocínio da Alta Gestão
- ✓ Engajamento dos gestores locais

FRAQUEZAS

- ❖ Indisponibilidades de acesso
- ❖ Equipe reduzida dedicada a homologação e suporte
- ❖ Limitações legais próprias do setor público
- ❖ Estrutura legada

Ambiente externo

OPORTUNIDADES

- ✓ Integração das bases cadastrais
- ✓ Inovações Tecnológicas

AMEAÇAS

- ❖ Alterações na Legislação
- ❖ Decisões Judiciais
- ❖ Fraudes
- ❖ Obsolescência tecnológica

PROJETOS (EVOLUÇÕES) X TRATAMENTO DE ERROS



Todos os Painéis CADPREV SISTEMA DE INFORMACOES DOS REGIMES PUBLICOS DE PREVIDENCIA SOCIAL /

CADPREV

Principal Geral **Kanban DADP - CADPREV** Resolução CVM 175/2022 Controle de Acesso Homologação D5DP Migração Desktop NTA

Demandas por Release Projetos de Restruturação Escritório de Processos e Projetos (SPD5) Acompanhamento de Testes Lançamento de Horas - 15 dias

Indicadores

Não iniciados (5)

- 504309: [DAIR] - Responsavel incorreto na assinatura - Canoas/RS
- 504295: [CADASTRO] - Não sendo possivel alterar data fim - Curiúva/PR
- 504310: [ACORDO] - Erro no calculo do juros selic - Ibraçu - ES
- 505425: [DAIR] - Consulta Pública Boa Esperança/MG, DAIR junho/2024
- 481935: [DIPR] - Parcelas zeradas - SDC indisponível || Exibir alerta de indices fornecidos

Impedidos (8)

- 476416: [CADASTRO] Santa Cruz/ PB || DAIR cobrando e-mail na validação. ESC0034144 //CS0195505 [PRIORIDADE 1]
- 477451: [PCI] Erro ao imprimir
- 478730: [CVM] Importação das subclasses do Cadastro do Fundo/Classe de Investimento
- 479052: [PCI] UF divergente no resultado da consulta ESC0035815
- 501942: [ACORDO] Passira /PE Valor positivo na diferença de parcelas não está sendo reconhecido.[PRIORIDADE 05]

Em Desenvolvimento (8)

- 414471: [RELATÓRIO DIPR GERENCIAL] - Erro ao gerar o Relatório de Acompanhamento de Repasse DM.203169 [PRIORIDADE 4]
- 467015: [DIPR] Osório /RS irregularidade 09 indevida 2023 6º bimestre [PRIORIDADE 3]
- 481947: DM.203688 alterar razão social do sistema nos relatorios
- 488093: [SONAR] Resolver Issues do Sonar
- 501283: DM.202931 - prova de vida | dados de atualização do status represados
- 503407: [DIPR] Remunerações e base de cálculo - Plano financeiro - desabilitado CANINDÉ /CE
- 504308: [DAIR] - O saldo da carteira está divergente do saldo - Vale do Anari/RO
- 505025: [GESTORES] Requisitos (EXP PROF e FORMAÇÃO SUP) -> Retirar a função de persistir o arquivo em tela e BD ao clicar no botão ADICIONAR ARQUIVO

Resolvidos (1)

- 501777: [ACORDO] São Vicente - Atualização das parcelas

Encerrados (Itens de Backlog) (1000)

- 499256: [Critério de Análise] Alterar informação da combo Responsáveis pela Regularização / Tipo de Providência :
- 502899: [DAIR] PILÕES / PB
- 504246: [DIPR] - Erro ao abrir relatorio de irregularidades - Cachoeiras de Macacu
- 504311: [DAIR] - Dair duplicado - Areal/RJ
- 503969: [CNIS] São Benardo do Campo - Erro de CPF nulo [PRIORIDADE 0]
- 503050: [DM.203602] - Levantamento de DRAA não enviados em 2020
- 501936: ESC0047939 [assinatura] RLUG Chã Grande/PE [PRIORIDADE 03]
- 498728: [CADASTRO] Erro ao excluir Órgãos da Administração - Nova Mutum /MT [PRIORIDADE 02]
- 492560: [FUNDOS] Cadastro com data inferior a vigência Caxias/MA [PRIORIDADE 01]
- 485750: [DIPR] - Sapiranga - O sistema não está calculando os encargo por repasse em atraso. DIPR Março-Abril/2024 [PRIORIDADE 3]
- 502762: [MSC] Itara /SC Junho de 2024 não aparece no

Pendência na estrutura de gestão

Dois gestores de recursos

Agudo

Uruguaiana

Tupanciretã

Parobé

Caxias do Sul

São Miguel das Missões

São Valentim do Sul

Pareci Novo

Gramado Xavier



CRP DO ESTADO E DOS MUNICÍPIOS
DO RIO GRANDE DO SUL



PORTARIA MPS Nº 1.956, DE 19 DE JUNHO DE 2024

Informamos que, de acordo com a Portaria MPS nº 1.956/2024, os entes que tiverem o reconhecimento de situação de **calamidade** ou **emergência** terão seus Certificados de Regularidade Previdenciária (CRP) renovados por mais 90 dias, contados a partir da data de vencimento.

Essa medida é aplicável aos entes cujo CRP esteja vencendo no período de **10/07/2024 a 06/01/2025**.

Enfrentamento das emergências decorrentes das enchentes com ações intersetoriais

Portaria MPS Nº 1396/2024, de 10-05-2024:

CRP vencidos entre 10/4/2024 até 9/7/2024

Portaria MPS Nº 1956

Art. 1º Os Certificados de Regularidade Previdenciária - CRP que vencerem em **até cento e oitenta dias após o prazo de sessenta dias** previsto no inciso II do art. 1º da Portaria MPS nº 1.396, de 08 de maio de 2024, do Estado e dos Municípios do Rio Grande do Sul com reconhecimento oficial de estado de calamidade ou de emergência no período, serão renovados emergencialmente por mais noventa dias a contar da data do seu vencimento.

CRP emergencial - fluxo normal

Art. 249. Poderá ser emitido CRP emergencial para o ente federativo que tenha encaminhado os documentos e informações aptos a comprovar o atendimento dos critérios e exigências para sua emissão previstos no art. 247:

I - quando o registro da situação de regularidade dos critérios e exigências **dependem de adequação das funcionalidades do Cadprev**, bem como em face de problema de natureza operacional, ocorrido neste sistema de informações, que implique interrupção de funcionamento, indisponibilidade ou intermitência;

Orientações do DRPPS aos entes

	Segunda-feira	Terça-feira	Quarta-feira	Quinta-feira	Sexta-feira
WEBCONFERÊNCIAS	CADPREV 9:30 às 12:00	Plano de Custeio 9:30 às 12:00 14:30 às 17:00	CADPREV 9:30 às 12:00	Termo de Adesão e Operacionalização COMPREV 9:30 às 12:00	CADPREV 9:30 às 12:00
	Acesso ao COMPREV 9:30 às 12:00	Investimentos DAIR/DPIN 9:30 às 12:00	Base de óbitos CNIS e SIG-RPPS 9:30 às 12:00	eSocial 14:30 às 17:00	GESCON 9:30 às 12:00
	Termo de Adesão e Operacionalização COMPREV 9:30 às 12:00	eSocial 14:30 às 17:00	Repass e Parcelamento - DIPR 14:30 às 17:00	Contrato DATAPREV 9:30 às 12:00 14:30 às 17:00	Repass e Parcelamento - DIPR 9:30 às 12:00
	GESCON 14:30 às 17:00	Reforma da Previdência 14:30 às 17:00	Pró-Gestão e Certificação de Gestores 14:30 às 17:00		Contabilidade 9:30 às 12:00
	Atuária - Parâmetros Técnicos 14:30 às 17:00	Contrato DATAPREV 9:30 às 12:00 14:30 às 17:00	Acesso ao COMPREV 14:30 às 17:00		Previdência Complementar 14:30 às 17:00



**QRCode do WhatsApp do
Atendimento**



**QRCode para e-mail para
Mala Direta**



Júlio Maciel

Departamento dos Regimes Próprios de Previdência Social
Secretaria de Regime Próprio e Complementar
Ministério da Previdência Social